

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017

RETIFICAÇÃO № 2

A **Prefeitura Municipal de Mairiporã**, faz saber, por meio do presente Edital que RETIFICA, o edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 01/2017, conforme especificado a seguir:

- 1) No item I DO PROCESSO SELETIVO, leia como segue e não como constou:
- **1.2.** O Processo Seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.
- **1.2.1.** O regime ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados no Processo Seletivo será o Jurídico Administrativo observados a Lei Complementar nº 356, de 09/04/12, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã e suas alterações e atualizações.
 - 2) No Item XI DA CONTRATAÇÃO fica incluído:
- **11.10** A contratação para os empregos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Nutricionista, será por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período.
- **11.10.1** O prazo de contratação docente para regência de classes e aulas nas Unidades da Rede Municipal de Ensino será fixado de acordo com a duração do ano letivo e podendo ser prorrogado uma única vez para o ano letivo subsequente
- **11.11** A Contratação para os empregos de Farmacêutico, Médico (todas as especialidades) será por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Mairiporã, 31 de março de 2017.

Antonio Shigueyuki Aiacyda Prefeito

1